



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01030038
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS.

A prefeitura municipal de Olivença/AL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.257.762/0001-57, com sede à Rua Vereador José Felix, n.º 54, bairro centro, CEP: 57.550-000, Cidade Olivença- AL, neste ato representado pelo seu titular, Sr. Josimar Dionísio, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 072.192.754-80 portador da carteira de identidade RG n.º 2108822/ SSP-AL, residente e domiciliado na rua Projetada, centro, CEP: 57550-000 Olivença- AL.

Fornecedor beneficiário a empresa: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n.º 04.287.896/0001-92, estabelecida no Distrito Industrial, s/n, bairro Distrito de Pé Leve, Limoeiro de Anadia/AL, CEP n.º 57.260-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Ronaldo de Oliveira Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 533.550.244-49 portador de carteira de identidade RG n.º 761.259 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Antônio Feliciano, n.º 506, bairro Canafístula, Arapiraca/AL, CEP: 57302-200, infra-assinado, já qualificado nos autos do processo acima referenciado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Elementos Pré-moldados, especificados nos itens Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificações	Unid a.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor total
01.	Abrigo para ponto de ônibus, modelo Geométrico, em Concreto armado fck=35mpa, dimensões h=2,20m, L=3,20m, C=1,65m, c/ banco 2,40x0,40x0,08m, c/ placa indicativa escrita em	UN	Relevo	05	R\$ 7.336,60	R\$ 36.683,00

RONALDO DE OLIVEIRA SILVA:53355024449
Assinado de forma digital por RONALDO DE OLIVEIRA
SILVA:53355024449
Dados: 2022.04.06 09:13:04 -03'00'

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Inscrição no Cad. ICMS
242.06147-8
Ronaldo de Oliveira Silva & Cia Ltda
RELEVO - Pré Moldados e Construções
Dt Industrial s/n Lotes 14 e 16 - Quadra B
Distrito de Pé Leve - CEP: 57 260 000
Limoeiro de Anadia - AL
CNPJ: 04.287.896/0001-92



	baixo relevo. Inclusas a montagem e pintura. Exclusivo ME/EPP.					
02.	Banco em Concreto Armado fck=35mpa, modelo Imperial, com logomarca, inscrição e, baixo relevo, nas dimensões c=1,50m l=0,60m e=0,05m, Incluída a pintura. Exclusivo ME/EPP.	UN	Relevo	50	R\$ 835,30	R\$ 41.765,00
03.	Banco em Concreto Armado fck=35mpa, modelo Imperial Penedo, nas dimensões c=1,50m l=0,65m, h=0,90m, e=0,06m. estrutura em concreto aparente ripões de mad. c/ 2 demãos de verniz, triplo filtro solar. Exclusivo ME/EPP.	UN	Relevo	25	R\$ 988,31	R\$ 24.707,75
04.	Conjunto de mesa redonda c/ 4 bancos lua cheia, CA fck=35 Mpa, diam. do tampo 0,80m c/ e=0,05m, engastada em coluna h=0,7m e base sextavada, 4 bancos CA fck=20Mpa lua cheia diam. 0,3m, e=0,04m, pintura inclusa. Exclusivo ME/EPP.	UN	Relevo	10	R\$ 1.062,07	R\$ 10.620,70
05.	Conjunto p/ exercícios/musculação (Barra vertical), const. 4 placas estruturais em CA, fck=35mpa, engastada no solo c/ montagem/base concreto magro, 3 hastes tubulares fix. nas placas, 2 estruturas em alvenaria revestida. Exclusivo ME/EPP.	UN	Relevo	03	R\$ 4.060,46	R\$ 12.181,38
06.	Conjunto p/ exercícios/musculação (Abnominal), const. 3 peças dim. c=2,6m l=0,6m e=0,1m em Concreto Armado, fck=35mpa, c/ 3 inclinações (0°, 5° e 10°). Incluídas a montagem e pintura. Exclusivo ME/EPP.	UN	Relevo	03	R\$ 4.060,46	R\$ 12.181,38
07.	Parque Infantil, Balanço Pirulito, em concreto armado fck-35mpa, c/ 02 peças, dim. l=0,2m, h=2,3m, e=0,15m, c/ det. (Pirulito) baixo relevo, diam. 0,8m, balanço c/ 3 cadeirinhas/metal 0,4x0,4m, incluso montagem/pintura. Exclusivo ME/EPP.	UN	Relevo	05	R\$ 4.289,18	R\$ 21.445,90
08.	Parque infantil tipo casinha, em concreto armado fck=35mpa, dimensões l=2,0m, c=2,0m h=3,0m, escorregador nas dimen. c=3,5m l=1,0m, e balanço c/ 02 cadeirinhas em metal dimensões 0,4x0,4m. Incluídas montagem/pintura. Exclusivo ME/EPP.	UN	Relevo	05	R\$ 10.673,86	R\$ 53.369,30
09.	Parque Infantil, escorrega Cavalinho, em concreto armado fck-35mpa, nas dimensões c=2,80m, l=1,00m, h=1,60m, e=0,15m, com detalhes em baixo relevo. Exclusivo ME/EPP.	UN	Relevo	05	R\$ 4.372,65	R\$ 21.863,25
10.	Piso de concreto vibro prensado, intertravado, cor natural, retangular, dim.: 10 x 20cm, (50un/m ²), e = 6cm, NBR 9781, Fck(min)=35Mpa. Cota Principal/ ampla Concorrência.	M ²	Relevo	3.750	R\$ 49,42	R\$ 185.325,00
11.	Piso de concreto vibro prensado, intertravado, cor natural, retangular, dim.: 10 x 20cm, (50un/m ²), e = 6cm, NBR 9781, Fck(min)=35Mpa. Cota reservada 25%.	M ²	Relevo	1.250	R\$ 49,42	R\$ 61.775,00
12.	Placa de identificação em concreto armado fck=20Mpa, com espessura de 0,10m, com texto escrito em baixo relevo, montagem e pintura inclusa.	M ²	Relevo	150	R\$ 1.477,81	R\$ 221.671,50

RONALDO DE OLIVEIRA
SILVA:5335502449
24449

Assinado de forma digital por RONALDO DE OLIVEIRA
SILVA:5335502449
Dados: 2022.04.06
09:14:18 -03'00'

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Inscrição no Cad. ICMS
242.06147-8
Ronaldo de Oliveira Silva & Cia Ltda
RELEVO - Pré-Moldados e Construções
Dt. Industrial s/n Lotes 14 e 16 - Quadra B
Distrito de Pé Leve - CEP: 57.260-000
Limoeiro de Anadia - AL
CNPJ: 04.287.896/0001-92



	Da Relevô premoldados ou similar. Cota Principal/ ampla Concorrência.					
13.	Placa de identificação em concreto armado fck=20Mpa, com espessura de 0,10m, com texto escrito em baixo relevô, montagem e pintura inclusa. Cota reservada 25%.	M ²	Relevô	50	R\$ 1.477,81	R\$ 73.890,50
TOTAL						R\$ 777.479,66

2.2. A listagem do cadastro de reservã referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

- 3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA- AL.
3.2. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olivença- AL.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade.
- 4.3. Caberã ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro. do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizarã a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes

RONALDO DE OLIVEIRA SILVA:53355024449
024449

Assinado de forma digital por RONALDO DE OLIVEIRA SILVA:53355024449
Dados: 2022.04.06 09:14:37 -03'00'

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12257.762/0001-57

Inscrição no Cad. ICMS
242.06147-8
Ronaldo de Oliveira Silva & Cia Ltda
RELEVÔ - Pré Moldados e Construções
Dt. Industrial s/n Lotes 14 e 16 - Quadra B
Distrito de Pé Leve - CEP 57.260.000
Limoeiro de Anadia - AL
CNPJ: 04.287.898/0001-02



anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

RONALDO
DE OLIVEIRA
SILVA:53355
024449

Assinado de forma
digital por
RONALDO DE
OLIVEIRA
SILVA:53355024449
Dados: 2022.04.06
09:14:59 -03'00'

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Inscrição no Cad. ICMS
242.06147-8
Ronaldo de Oliveira Silva & Cia Ltda
RELEVO - Prê Moldados e Construções
Dt. Industrial s/n Lotes 14 e 16 - Quadra
Distrito de Pé Leve - CEP: 57.260.000
Limoeiro de Anadia - AL
CNPJ: 04.287.896/0001-9



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

RONALDO DE
OLIVEIRA
SILVA:533550
24449

Assinado de forma digital por
RONALDO DE OLIVEIRA
SILVA:5335502449
Dados: 2022.04.06 09:15:20 -03'00'

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Inscrição no Cad. ICMS
242.06147-8
Ronaldo de Oliveira Silva & Cia Ltda
RELEVO - Prê Moldados e Construções
Dt Industrial s/n Lotes 14 e 16 - Quadra B
Distrito de Pé Leve - CEP: 57.260.000
Limoeiro de Anadia - AL
CNPJ: 04.287.896/0001-92



8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Olivença- AL, 05 de março de 2022

**JOSIMAR
DIONISIO:0
7219275480**

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DIONISIO:07219275480
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=30925826000122,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2022.04.06 10:34:15 -03'00'

**PREFEITO
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL**

**RONALDO DE
OLIVEIRA
SILVA:53355024449**

Assinado de forma digital
por RONALDO DE OLIVEIRA
SILVA:53355024449
Dados: 2022.04.06 09:15:34
-03'00'

**RONALDO DE OLIVEIRA SILVA &
CIA LTDA nº 04.287.896/0001-
92**

Inscrição no Cad. ICMS
242.06147-8
Ronaldo de Oliveira Silva & Cia Ltda
RELEVO - Pré Moldados e Construções
DI Industrial s/n Lotes 14 e 16 - Quadra B
Distrito de Pé Leve - CEP: 57 260 000
Limoeiro de Anadia - AL
CNPJ: 04.287.896/0001-92

161


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico – SRP nº 05/2022
Processo: 01030038/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de elementos pré-moldados.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2022
Detentor: Ronaldo de Oliveira Silva & Cia LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.896/0001-92. Vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

O inteiro teor dessa Ata encontra-se à disposição dos interessados mediante solicitação.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:0DE31981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/04/2022. Edição 1769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>